

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 04/09/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Decreto Legislativo nº12, de 26 de agosto de 2025.

“Confere **Moção de Reconhecimento e Alausos** aos colaboradores da empresa **PRESTACIONAL SERVICE LTDA**, lotados como **AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caçu-GO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1º, do art. 92 da Resolução nº5, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu-Go, **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS**, aos colaboradores da empresa **PRESTACIONAL SERVICE LTDA**, lotados como **AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caçu-Go.

Art. 2º - A mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu-Go, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Reconhecimento e Apoio ao homenageado, referido no artigo anterior.

Art.3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotação orçamentaria vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu-Go, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025.

VEREADORA **Virginia Bernardes de Freitas Silva** (PRD)

Justificativa

A presente Moção de Aplaosos se justifica em reconhecimento ao trabalho essencial e digno realizado diariamente por esses profissionais, que, com dedicação, esforço e compromisso, contribuem de forma decisiva para a limpeza, saúde pública, bem-estar e qualidade de vida da população de nosso município.

Mesmo diante de condições climáticas adversas e desafios diversos, esses profissionais demonstram um senso de responsabilidade exemplar, desempenhando uma função que, embora muitas vezes não notada, é de suma importância para o bom funcionamento da cidade. Seu trabalho silencioso é um verdadeiro ato de cidadania e merece todo o respeito e reconhecimento destes vereadores.

Esta Moção de Aplaosos é, portanto, uma singela, porém sincera homenagem, simbolizando o agradecimento da sociedade Caçuense a esses profissionais que tanto contribuem para a construção de um município mais limpo, saudável e humano.

VEREADORA **Virginia Bernardes de Freitas Silva** (PRD)

